

DECRETO Nº. 238 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Publicado no placar oficial do Município em
13/01/2026.

JEAN BESSA
LAURIANO:03310603105

Assinado de forma digital por JEAN
BESSA LAURIANO:03310603105
Dados: 2026.01.13 12:04:43 -03'00'

Jean Bessa Lauriano
Chefe de Gabinete

“Cria e nomeia comissão para realização, acompanhamento, fiscalização de processo seletivo no âmbito do Município de Firminópolis e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o superior e predominante interesse público.

CONSIDERANDO a Recomendação 2026000091421 emanada do Ministério Público do Estado de Goiás, que indicou a anulação do contrato firmado entre o Município de Firminópolis com a empresa Instituto de Apoio Administrativo Municipal Ltda-ME, que visava a realização de concurso público;

CONSIDERANDO que a continuidade dos serviços públicos é um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado visando contratação temporária de modo a atender a excepcionalidade do interesse público de acordo com as normativas expressas no art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.600 de 28 de julho de 2021 e a Resolução Normativa nº 007/2005 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás/GO e legislação pertinente;

CONSIDERANDO que o Município de Firminópolis atualmente não dispõe, em seu quadro permanente, servidores em quantidade suficiente para atender a todas as demandas e serviços públicos, faz-se necessária a realização de Processo Seletivo Simplificado, para suprir as necessidades permanentes da municipalidade até que ocorra a realização de concurso público;

DECRETA

Art. 1º - Instituir e designar servidores para compor a Comissão para Realização, Acompanhamento, Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado 001/2026.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Jean Bessa Lauriano, matrícula 991203 - Presidente;
- II - Lorena Naves de Sousa, matrícula 991000 - Secretária;
- III - Helder Rosa Júnior, matrícula 204918 – Membro;

Art. 3º - Compete a comissão especial:

- I – planejar e elaborar o edital de acordo com o relatório de demandas da Secretaria;
- II - analisar e deliberar sobre as impugnações do edital;
- III – analisar a documentação apresentada pelos candidatos, em conformidade com o disposto no Edital;
- IV – atribuir pontuação aos documentos apresentados, conforme os critérios estabelecidos no Edital;
- V – analisar e deliberar sobre os recursos interpostos pelos candidatos;
- VI – zelar pelo cumprimento das regras, prazos e demais disposições constantes no Edital.

Art. 4º - O Processo Seletivo Simplificado a ser instaurado deve ser realizado em estrito cumprimento as normas elencadas em toda legislação pertinente, bem como a instrução normativa nº 010/2019 expedida pelo TCM/GO.

Art. 5º - Aos membros da comissão, fica assegurada a remuneração prevista no artigo 16 da Lei Municipal 1.600 de 2021, a partir da data de publicação deste Decreto, com suspensão na data de publicação do ato de homologação do certame.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE AIRTON DE
OLIVEIRA:374239401
00

Assinado de forma digital por
JOSE AIRTON DE
OLIVEIRA:37423940100
Dados: 2026.01.13 11:53:18 -03'00'

JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Firminópolis

DECRETO Nº. 265 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Publicado no placar oficial do Município

JEAN BESSA
LAURIANO:03310603105

Assinado de forma digital por JEAN
BESSA LAURIANO:03310603105
Dados: 2026.03.11 09:00:07 -03'00'

Jean Bessa Lauriano
Chefe de Gabinete

“Altera a redação do artigo 2º do Decreto 238 de 13 de janeiro de 2026”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o superior e predominante interesse público.

DECRETA

Art. 1º – O artigo 2º do Decreto 238 de 13 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Jean Bessa Lauriano, matrícula 991203 - Presidente;
- II – Rosana Cristina do Nascimento, matrícula 991152 – Vice-Presidente;
- III – Helder Rosa Júnior, matrícula 204918 – Membro;
- IV – Leozires Clemente Peixoto, matrícula 991258 – Membro;
- V – Fabiula Divina Santos, matrícula 990995 – Membro;
- VI – Lara Dauanny dos Santos, matrícula 991373 – Membro;
- VII – Lorena Naves de Sousa, matrícula 991000 – Membro; ”

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE AIRTON DE

OLIVEIRA:37423940100

Assinado de forma digital por JOSE

AIRTON DE OLIVEIRA:37423940100

Dados: 2026.03.11 08:59:30 -03'00'

JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Firminópolis